

**PORTARIA Nº 004**

Designa Membros do Comitê de Ética no âmbito da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S. A.**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, e em conformidade com no Artigo 2º do Regimento Interno de Comitê de Ética, aprovado na Reunião de Diretoria realizada em 01 de Novembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, a partir de **01 de Março do corrente**, os colaboradores abaixo relacionados, para atuarem como Membros e Suplentes do Comitê de Ética no âmbito da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A.:

- a) Davidson José Moulepes : Matrícula n.º 81.599 - Presidente
- b) Lilian Cardoso - Matrícula n.º 81.613 - Membro
- c) Adriane Orchel : Matrícula n.º 81.598 - Membro
- d) Danielli Trzeciak Ciurzynski - Matrícula n.º 80.601 - Suplente
- e) Silvana Maria Bartz - Matrícula n.º 81.489 - Suplente
- f) Marcus Vinícius dos Santos : Matrícula n.º 80.964- Suplente

**Art. 3º.** Caberá aos Membros do Comitê de Ética o fiel cumprimento do Regulamento Interno do Comitê de Ética e do Código de Conduta e Integridade da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.**, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.



CURITIBA



CURITIBA S.A.

**Art. 4º.** O mandato dos membros e suplentes será de 2 (dois) anos, a contar da data de designação desta Portaria.

**Art. 5.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba –  
CURITIBA S. A., em 27 de Fevereiro de 2025.

**José Lupion Neto**  
Diretor Presidente